



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 669/2023

DATA: 01 de junho de 2023

SÚMULA: Transferir o Servidor Público Municipal, Regime Jurídico Efetivo e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Transferir a partir de 01 de junho de 2023, a Sra. **Luiz Filipe de Oliveira Dalastra**, servidor efetivo no cargo de Vigia, carga horária 40 horas semanais, matrícula nº 3403, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Economia Criativa para Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.

ART. 2º - Revogar o Adicional Noturno, pois os serviços de vigilância serão realizados durante o dia.

ART. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 01 de junho de 2023.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Cristiane Bulgarelli Padovani
Secretária de Desenvolvimento Social,
Habitação e Economia Criativa

Lincoln Alberti Nadal
Secretário de Meio Ambiente e Turismo

Publique-se, registre-se e cumpra-se.